

“2ª EDIÇÃO DO COMERCIÁRIOS (AS) DESTAQUE 2025”

Estão abertas as inscrições para elegermos os (as) **“COMERCIÁRIOS (AS) DESTAQUE 2025”**.

O período para inscrição será de 23/06/25 a 14/07/25, exclusivamente através do link <https://forms.gle/rZUisgeHFcmo4ySw5>

Poderá inscrever-se o (a) empregado (a) do comércio, desde que seja filiado ao Sindicato há mais de 6 (seis) meses.

Não serão aceitas inscrições de empregado com contrato intermitente, aprendizes, aposentado que não esteja na ativa, empregados afastados e membro da diretoria do Sindicato.

Critérios:

- Ser associado ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos há mais de 6 (seis) meses;
- Estar em dia com as contribuições e mensalidades;
- Realizar o pedido de inscrição através do link <https://forms.gle/rZUisgeHFcmo4ySw5> informando: Nome completo, gênero, CPF, número de *Whatsapp*, número de matrícula como associado do Sindicato e nome da empresa em que trabalha.
- O (a) candidato (a) será enquadrado como COMERCIÁRIO se o mesmo se identificar como do gênero MASCULINO e como COMERCIÁRIA se a mesma se identificar como do gênero FEMININO no ato da inscrição.
- Não será considerado apto o (a) candidato (a) que deixar de cumprir qualquer um dos critérios acima, bem como não preencher todas as informações solicitadas no link de inscrição.
- **Os ganhadores da 1ª edição não poderão participar da 2ª edição.**

Processo:

- Após recebida a inscrição, o pedido será analisado por nossa comissão que verificará se o (a) candidato (a) preenche os critérios.
- Preenchidos os critérios, a inscrição será efetivada e o (a) candidato (a) receberá um retorno por *Whatsapp* com um novo link para votação.
- Até o dia **25/07/25** o (a) candidato (a) deverá enviar **OBRIGATORIAMENTE** um vídeo de no máximo 1 (um) minuto, para o mesmo *Whatsapp* o qual recebeu o link para votação.

- O vídeo deverá conter uma breve apresentação com seu nome, nome da empresa em que trabalha, o tempo que atua no comércio e a indicação de que está participando da eleição “Comerciários(as) Destaque 2025”. Aproveite também para compartilhar algo marcante da sua trajetória profissional: o que mais gosta no seu trabalho, um momento especial que viveu ou por que acredita merecer ser o(a) destaque do ano. Finalize pedindo: “Vote em mim para Comerciário(a) Destaque 2025!” O vídeo será publicado em nossas redes sociais.

O candidato (a) que se inscrever autorizará automaticamente a publicação de seu vídeo em nossas redes sociais, renunciando a qualquer direito de imagem.

Período de Votação:

O prazo para **votação** através do link recebido por *Whatsapp* será de **28/07 à 14/08/25 até as 17h00**.

A votação é aberta ao público, sendo admitido apenas 1 (um) voto para cada CPF válido.

O (a) candidato (a) que receber votos com o mesmo número de CPF válido terá os votos múltiplos excluídos.

Em caso de empate, o critério para desempate será a numeração de matrícula do associado que for mais antiga (menor).

Divulgação dos Resultados:

A apuração do (a) comerciante (a) mais votado (a) será realizada no dia **15/08/25** e a divulgação será feita no dia **23/08/25**.

Todos os participantes do concurso serão convidados para o evento do dia 23/08/25, onde será divulgado os 6 (seis) finalistas.

Premiação:

Será distribuído um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em prêmios.

Os 6 (seis) finalistas deverão comparecer pessoalmente às 20h00 do dia **23/08/2025** no Espaço Plataforma localizado na Ilha Porchat em São Vicente onde estaremos divulgando a classificação e entregando a premiação aos (as) vencedores (as).

Não será permitido que os finalistas se façam ser representados por terceiros, sob pena de perder o direito ao prêmio.